

**DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO Nº 012/2024
PROCESSO RL Nº 102/2024**

OBJETO: Credenciamento de serviço técnico profissional de atletas olímpicos, que tenham participado do Colegiado de Direção do CBC, por no mínimo dois anos, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo 1), para participação de eventos técnicos no intuito de fomentar a formação de atletas, qualificados como embaixadores do Programa de Formação de Atletas do CBC

FUNDAMENTO: Art. 23º, Inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações (RCC) do CBC.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.149.292,99 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), que poderá ser distribuído entre todos os CREDENCIADOS, nos termos específicos do Edital de Credenciamento e seus anexos.

Nos termos do quanto documentado nestes autos, DECLARO e RATIFICO a Inexigibilidade do Procedimento de Contratação, conforme previsão contida no Art. 6º, Inc. II, combinada com o Art. 23º, Inc. I do Regulamento de Compras e Contratações do CBC, para contratação da seguinte empresa:

5ª MAURREN HIGA MAGGI, inscrita no CNPJ sob nº 10.583.585/0001-73. Embaixadora Maurren Higa Maggi.

Campinas, 06 de abril de 2026.



**Paulo Germano Maciel
Presidente do CBC**